

**DECRETO Nº 9.924**  
**DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

***DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO A VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário-Adjunto de Governo, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Governo, passa a denominar-se Assessor Técnico I.

**Art. 2º** O Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, passa a denominar-se Assessoria Especial de Assuntos Legislativos, que fica vinculada ao Gabinete do Secretário da mesma Secretaria.

**Art. 3º** O cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário-Adjunto, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, passa a denominar-se Assessor Especial de Assuntos Legislativos e fica vinculado à Assessoria Especial de Assuntos Legislativos.

**Art. 4º** Um dos cargos em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, fica vinculado à Assessoria Especial de Assuntos Legislativos.

**Art. 5º** Fica criada, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, a Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios.

## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 6º** O cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário-Adjunto, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes, passa a denominar-se Assessor Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios e fica vinculado à Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos.

**Art. 7º** O cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II – Convênios, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, fica vinculado à Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios.

**Art. 8º** Um dos cargos em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III do Gabinete do Vice-Prefeito, fica transferido para o Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 9º** A Seção de Cadastro de Obras Particulares fica vinculada ao Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações.

**Art. 10.** A função gratificada, FG-2, de Chefe da Seção de Cadastro de Obras Particulares, fica vinculada ao Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações.

**Art. 11.** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 09 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2023.

**RODRIGO SALES**

*Chefe do Departamento*